

PREFEITO: ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PORTARIA Nº 48, DE 10 DE OUTUBRO DE 2022

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei Complementar nº 29, de 16 de dezembro de 2008, com o art. 31 da Lei Complementar nº 169, de 12 de agosto de 2021 e o Decreto nº 6.553, de 6 de junho de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 1.5 (UMA DIÁRIA E MEIA) ao Sr. FAVIANO RICELLI DA COSTA E MOREIRA, matrícula nº 0511749, ocupante do cargo/função de Secretário Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural, com lotação na Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural, para custear despesas destinadas à cobertura de gastos com alimentação e hospedagem, conforme dispõe o parágrafo Único do art. 16 da Res. nº 028/2020-TCE/RN, durante seu deslocamento à cidade de Parnamirim/RN, nos dias 14/10/2022 a 15/10/2022, para participar da 60ª Festa do Boi, acompanhando as caravanas com agricultores assistidos pela Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural - SEADRU, conforme consta especificado na Requisição e Estimativa de Custos da Concessão.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal de Finanças incumbida de proceder ao pagamento da importância de R\$600,00 (SEISCENTOS REAIS) para atender às despesas mencionadas no caput do artigo 1º desta Portaria.

Parágrafo Único: Para efeito de controle e comprovação da execução da despesa, após o retorno da viagem, deverá o beneficiário da concessão apresentar comprovação do cumprimento dos objetivos constantes concessão original, mediante exibição do relatório de viagem de documentação hábil para comprovar a efetiva ocorrência do afastamento, conforme dispõe o art. 34 do Decreto Municipal nº 6.553, de 6 de junho de 2022.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró-RN, 10 de outubro de 2022

CAROLYNE OLIVEIRA SOUZA
Secretária Municipal de Governo

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SERVIÇOS URBANOS

EXTRATO DE ADITIVO

Aditivo nº 03/2022 – Contrato Nº 154/2021, oriundo da Tomada de Preço nº 11/2020-SEIMURB. Objeto: o objeto do presente aditivo é promover a prorrogação do prazo de vigência pelo período de 03 (três) meses. Contratante: Secretaria Municipal de Infraestrutura, Meio Ambiente, Urbanismo e Serviços Urbanos – CNPJ nº 44.647.481/0001-05. Contratada: J. Z. R. Construções

Ltda – CNPJ 03.666.171/0001-42. Vigência:30/09/2022 a 30/12/2022. Data da assinatura: 12/09/2022.

Mossoró-RN, 12 de setembro de 2022

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 24/2022. Processo Administrativo nº 249/2022. Pregão nº 03/2022 - SEIMURB. Objeto: aquisição de materiais para iluminação Pública do Município de Mossoró/RN. Contratante: Secretaria Municipal de Infraestrutura, Meio Ambiente, Urbanismo e Serviços Urbanos, CNPJ nº 44.647.481/0001-05.

Contratada: Construtora São Bento LTDA, CNPJ nº 10.499.738/0001-07. Valor: R\$ 5.999.996,50 (cinco milhões novecentos e noventa e nove mil novecentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos). Vigência do contrato: 12 (doze) meses. Período: 07/10/2022 a 07/10/2023. Data da assinatura do contrato: 07/10/2022.

Mossoró-RN, 07 de outubro de 2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE ADITIVO

Aditivo nº 03, Convênio Nº 002/2019. Objeto: o presente aditivo promove a prorrogação contratual pelo período de 12 (doze) meses. Conveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ:11.965.996/0001-96. Conveniada: LIGA MOSSOROENSE DE ESTUDOS E COMBATE AO CÂNCER - LMECC - CNPJ 08.348.971/0001-39. Valor R\$ R\$ 14.187.457,56 (catorze milhões cento e oitenta e sete mil quatrocentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e seis centavos). Período: 07/10/2022 a 07/10/2023.

Data da assinatura: 07/10/2022.

Mossoró-RN, 07 de outubro de 2022

**JACQUELINE MORGANA DANTAS
MONTENEGRO**
Secretária Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL

PORTARIA Nº 9, DE 10 DE OUTUBRO DE 2022

O SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 17, inciso II, art. 67, caput, e art. 78, incisos IX e XI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 1.5 (UMA DIÁRIA E MEIA) ao Sr. CLEITON DANTAS DE MEDEIROS, matrícula nº 0509493, ocupante do cargo/função de Coordenador de Convivência com o Semiárido, com lotação na Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural, para custear despesas destinadas à cobertura de gastos com alimentação e hospedagem, conforme dispõe o parágrafo

Único do art. 16 da Res. nº 028/2020-TCE/RN, durante seu deslocamento à cidade de Parnamirim/RN, nos dias 14/10/2022 a 15/10/2022, para participar da 60ª Festa do Boi, acompanhando as caravanas com agricultores assistidos pela Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural - SEADRU, conforme consta especificado na Requisição e Estimativa de Custos da Concessão.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal de Finanças incumbida de proceder ao pagamento da importância de R\$300,00 (TREZENTOS REAIS) para atender às despesas mencionadas no caput do artigo 1º desta Portaria.

Parágrafo Único: Para efeito de controle e comprovação da execução da despesa, após o retorno da viagem, deverá o beneficiário da concessão apresentar comprovação do cumprimento dos objetivos constantes concessão original, mediante exibição do relatório de viagem de documentação hábil para comprovar a efetiva ocorrência do afastamento, conforme dispõe o art. 34 do Decreto Municipal nº 6.553, de 6 de junho de 2022.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró-RN, 10 de outubro de 2022

FAVIANO RICELLI DA COSTA E MOREIRA
Secretário Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural

PORTARIA Nº 10, DE 10 DE OUTUBRO DE 2022

O SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 17, inciso II, art. 67, caput, e art. 78, incisos IX e XI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 1.5 (UMA DIÁRIA E MEIA) ao Sr. ALUÍSIO DE SOUZA NETO, matrícula nº 0519979, ocupante do cargo/função de Coordenador de Pecuária, com lotação na Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural, para custear despesas destinadas à cobertura de gastos com alimentação e hospedagem, conforme dispõe o parágrafo Único do art. 16 da Res. nº 028/2020-TCE/RN, durante seu deslocamento à cidade de Parnamirim/RN, nos dias 14/10/2022 a 15/10/2022, para participar da 60ª Festa do Boi, acompanhando as caravanas com agricultores assistidos pela Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural - SEADRU., conforme consta especificado na Requisição e Estimativa de Custos da Concessão.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal de Finanças, incumbida de proceder ao pagamento da importância de R\$300,00 (TREZENTOS REAIS) para atender às despesas mencionadas no caput do artigo 1º desta Portaria.

Parágrafo Único: Para efeito de controle e comprovação da execução da despesa, após o retorno da viagem, deverá o beneficiário da concessão apresentar comprovação do

cumprimento dos objetivos constantes concessão original, mediante exibição do relatório de viagem de documentação hábil para comprovar a efetiva ocorrência do afastamento, conforme dispõe o art. 34 do Decreto Municipal nº 6.553, de 6 de junho de 2022.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró-RN, 10 de outubro de 2022

FAVIANO RICELLI DA COSTA E MOREIRA

Secretário Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 08/2022. Processo Administrativo nº 193/2022. Pregão nº 02/2022 - SEADRU. Objeto: contratação de empresa especializada nos serviços de manutenção preventiva e corretiva de bombas submersas e do sistema de dessalinização via osmose reversa, destinados aos aparelhos localizados nas comunidades

rurais do Município de Mossoró/RN. Contratante: Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural, CNPJ nº 44.647.397/0001-83. Contratada: Joao Dehon da Rocha CNPJ: 40.769.119/0001-48. Valor: R\$ 1.114.400,00 (um milhão cento e quatorze mil e quatrocentos reais). Vigência do contrato: 12 (doze) meses. Período: 07/10/2022 a 07/10/2023. Data da assinatura do contrato: 07/10/2022.

Mossoró-RN, 07 de outubro de 2022

EXPEDIENTE

JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ É UMA PUBLICAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, INSTITUÍDO PELA LEI N.º 2.378/2007, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.

ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA

PREFEITO DE MOSSORÓ

JOÃO FERNANDES DE MELO NETO

VICE-PREFEITO DE MOSSORÓ

CAROLYNE OLIVEIRA SOUZA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO

COMISSÃO DO JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ

BRUNO MARTINS DE BRITO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

DIEGO DE CARVALHO CAMINHA

COORDENAÇÃO

ENDEREÇO:

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA - AVENIDA ALBERTO MARANHÃO, 1751 - CENTRO - CEP: 59600-005 - FONE: (84)3315-4935

EMAIL: JOM@PREFEITURADEMOSSORO.COM.BR